

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - VBI LOGÍSTICO
CNPJ nº 30.629.603/0001-18 - Código de Negociação: LVBI11

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006 (“Administradora”), e a **VBI REAL ESTATE GESTÃO DE CARTEIRAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.274.775/0001-71 (“Gestora”), na qualidade, respectivamente, de administradora e gestora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – VBI LOGÍSTICO**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.629.603/0001-18 (“Fundo”), vêm comunicar aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral que:

- Nesta data, a Administradora publicou Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária do Fundo a ser realizada por meio digital, no dia **07 de agosto de 2020, às 11:00 (onze horas)**, nos termos da Deliberação CVM nº 849, de 31 de março de 2020, inciso VI, e do regulamento do Fundo (“Assembleia” e “Convocação”, respectivamente), bem como a respectiva Proposta da Administradora (“Proposta da Administradora”), as quais encontram-se disponíveis no website da Administradora (www.btgpactual.com) e no Sistema Integrado CVM e B3 (FundosNet);
- A Assembleia tem como ordem do dia deliberar sobre realização da 3ª (terceira) emissão de cotas do Fundo, a ser realizada por meio de oferta pública, nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, sob o regime de melhores esforços de distribuição (“Terceira Emissão” e “Oferta”, respectivamente), conforme características constantes da Proposta da Administradora, com a consequente autorização à Administradora e à Gestora para a prática de todos e quaisquer atos necessários à realização da Terceira Emissão e da Oferta;
- Seguindo entendimento recente da CVM, a Convocação e a Proposta da Administradora *não foram* enviadas em formato físico para os Cotistas;
- Adicionalmente, com o intuito de conferir maior publicidade e transparência à realização da Assembleia, a Administradora enviou a Convocação também para os endereços de e-mail dos Cotistas disponibilizados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ou anteriormente informados ao serviço de escrituração de cotas do Fundo (para os Cotistas que não tenham suas cotas depositadas em bolsa). Assim, incentivamos os Cotistas que mantenham seus dados cadastrais devidamente atualizados junto a seus agentes de custódia (para os Cotistas que tenham suas cotas depositadas em bolsa) ou junto ao Administrador, na qualidade de escriturador das cotas do Fundo (para os Cotistas que não tenham suas cotas depositadas em bolsa);
- Ademais, dado que a Assembleia será realizada por meio digital e com o objetivo de auxiliar os Cotistas, a Administradora informa que disponibilizará em breve um manual de acesso à plataforma que será utilizada para a realização da Assembleia, complementando as instruções que já constam da Convocação.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 23 de julho de 2020.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
Administradora

VBI REAL ESTATE GESTÃO DE CARTEIRAS LTDA
Gestora